

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.763 NATAL, 13 DE SETEMBRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 252/2016 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **JOSÉ ALBERTO DA SILVA CALAZANS**, matrícula nº 203.652-5, titular da 1ª Defensoria Pública de Parnamirim/RN, para atuar nos autos da ação penal n.º 0000083-74.2011.8.20.0106, na sessão plenária do Tribunal do Júri, aprazada para o dia 28 de setembro de 2016, pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Mossoró/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.763 NATAL, 13 DE SETEMBRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 253/2016 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO**, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **1º de outubro até ulterior deliberação**, as atribuições da 13ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em razão do afastamento do titular do cargo, em conformidade com o artigo 34, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.763 NATAL, 13 DE SETEMBRO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 275/2016-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94, e

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado goza de autonomia administrativa e funcional, na forma do artigo 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a locação de imóvel para instalação do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Mossoró/RN, através do processo administrativo nº 220642/2014-2 e a necessidade de realizar mudança dos móveis e demais itens que guarnecem a Instituição no período 12 a 16 de setembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a prorrogação da suspensão do atendimento do Núcleo da Defensoria Pública situado em Mossoró/RN pelo período de 12 a 16 de setembro de 2016, exceto os casos de urgência elencados a seguir: tutela do direito à saúde, defesa da mulher em situação de violência doméstica e familiar, relaxamento de prisão civil, medidas de garantia da liberdade do adolescente infrator, busca e apreensão de menores em situação de risco, mandado de segurança com pedido de liminar e outras medidas acautelatórias cabíveis.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública Geral do Estado

\*Republicada por incorreção